



Dário Oficial do Legislativo

Edição 3460 - Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Sumário

- PORTARIA Nº 0040/2024
- RESENHA DE EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N 018/2023
- RESENHA DE EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N 01/2023
- RESENHA DE EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N 02/2023
- PORTARIA Nº 040/2023
- PORTARIA Nº 041/2023
- PORTARIA Nº 045/2023
- RESENHA DE EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N 03/2024
- RESENHA DE EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N 04/2024
- PORTARIA Nº 050/2023
- RESENHA DE EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N 05/2024
- PORTARIA Nº 075/2024

PORTARIA Nº 0040/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Timbiras - Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do servidor, o senhor Eudimar Barbosa de Oliveira, CPF nº 799.624.833-87, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, com as atribuições estabelecidas no art. 4º e remuneração equivalente ao padrão CC-9, ambos constantes da Resolução nº 01/23 desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com a sua publicação através de sua afixação no átrio da Câmara Municipal de Timbiras/MA, em lugar de livre acesso e visível ao povo, nos termos do art. 99 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com o art. 147, IX, da Constituição Estadual, estando desde já revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA. EM, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira Presidente da Câmara Municipal Timbiras/MA

RESENHA DE EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N 018/2023

Tomada de Preço 01/2023. Partes: Câmara Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão CNPJ: 23.662.570/0001-42, e a empresa; Cocais Transportes e Serviços Ltda CNPJ: 39.963.054/0001-98. Objeto: contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria em licitações, compras e contratos administrativos no interesse da Câmara Municipal de Timbiras/MA. Valor contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando um valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Reserva de Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 01500000000 - Recursos Livres; Órgão 01 - Câmara Municipal; 01.031.2001 - Manutenção da Câmara Municipal; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.66 - Serviços Técnicos Profissionais. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Base Legal: para publicação; Nos termos do Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Manoel de Jesus Batista de Oliveira; Câmara Municipal de Timbiras/MA; Contratante; e Josemberg Oliveira Rodrigues CPF: 006.364.183-67; representante da empresa contratada. Timbiras/MA, em 29 de dezembro de 2023. José Sousa da Silva/Diretor Administrativo.

RESENHA DE EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N 01/2023

Inexigibilidade 01/2023, Partes: Câmara Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão CNPJ: 23.662.570/0001-42, e a empresa; H M Assessoria e Consultoria LTDA CNPJ: 17.273.925/0001-09. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria contábil no interesse da Câmara Municipal de Timbiras/MA. Valor contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando um valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Reserva de Dotação Orçamentária: 00 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal; Out. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Base Legal: para publicação; Nos termos do Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Manoel de Jesus Batista Oliveira; Câmara Municipal de Timbiras/MA; Contratante; e Hygo Rodrigo Costa Fernandes CPF: 635.395.863-34; representante da empresa contratada. Timbiras/MA, em 29 de dezembro de 2023. José Sousa da Silva/Diretor Administrativo.

RESENHA DE EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N 02/2023

Inexigibilidade 02/2023. Partes: Câmara Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão CNPJ: 23.662.570/0001-42, e a empresa; Cantanhede Frazão Advogados Associados CNPJ: 19.783.702.0001-17. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria jurídica no interesse da Câmara Municipal de Timbiras/MA. Valor contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando um valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Reserva de Dotação Orçamentária: Fonte de recurso: 01500000000 - recursos livres; órgão 01 - Câmara Municipal; 01.031.2001 - manutenção da câmara municipal; 3.3.90.39.00 - Out. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.05 - Serviços técnicos profissionais. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Base Legal: para publicação; Nos termos do Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Manoel de Jesus Batista Oliveira; Câmara Municipal de Timbiras/MA; Contratante; e Gleyson Robert Cantanhede Paiva Frazão CPF: 977.471.653-15; representante da empresa contratada.

Timbiras/MA, em 29 de dezembro de 2023. José Sousa da Silva/Diretor Administrativo.

PORTARIA Nº 040/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Timbiras - Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do servidor, o senhor Eudimar Barbosa de Oliveira, CPF nº 799.624.833-87, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, com as atribuições estabelecidas no art. 4º e remuneração equivalente ao padrão CC-9, ambos constantes da Resolução nº 01/23 desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com a sua publicação através de sua afixação no átrio da Câmara Municipal de Timbiras/MA, em lugar de livre acesso e visível ao povo, nos termos do art. 99 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com o art. 147, IX, da Constituição Estadual, estando desde já revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA. EM, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira Presidente da Câmara Municipal Timbiras/MA

PORTARIA Nº 041/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Timbiras - Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido da servidora, a senhora JARDIELE DOS SANTOS BATISTA OLIVEIRA, CPF Nº 092.745.693-19, do cargo de Assessora Parlamentar, de provimento em comissão, com as atribuições estabelecidas no art. 4º e remuneração equivalente ao padrão CC-9, ambos constantes da Resolução nº 01/23 desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com a sua publicação através de sua afixação no átrio da Câmara Municipal de Timbiras/MA, em lugar de livre acesso e visível ao povo, nos termos do art. 99 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com o art. 147, IX, da Constituição Estadual, estando desde já revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA. EM, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira Presidente da Câmara Municipal Timbiras/MA

PORTARIA Nº 045/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Timbiras - Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido da servidora, a senhora JARDIELE DOS SANTOS BATISTA OLIVEIRA, CPF Nº 092.745.693-19, do cargo de Assessora Parlamentar, de provimento em comissão, com as atribuições estabelecidas no art. 4º e remuneração equivalente ao padrão CC-9, ambos constantes da Resolução nº 01/23 desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com a sua publicação através de sua afixação no átrio da Câmara Municipal de Timbiras/MA, em lugar de livre acesso e visível ao povo, nos termos do art. 99 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com o art. 147, IX, da Constituição Estadual, estando desde já revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA. EM, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira Presidente da Câmara Municipal Timbiras/MA

RESENHA DE EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N 03/2024

Inexigibilidade 02/2023. Partes: Câmara Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão CNPJ: 23.662.570/0001-42, e a empresa; Cantanhede Frazão Advogados Associados CNPJ: 19.783.702.0001-17. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria jurídica no interesse da Câmara Municipal de Timbiras/MA. Valor contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando um valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Reserva de Dotação Orçamentária: Fonte de recurso: 01500000000 - recursos livres; órgão 01 - Câmara Municipal; 01.031.2001 - manutenção da câmara municipal; 3.3.90.39.00 - Out. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.05 - Serviços

técnicos profissionais. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Base Legal: para publicação; Nos termos do Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Manoel de Jesus Batista Oliveira; Câmara Municipal de Timbiras/MA; Contratante; e Gleyson Robert Cantanhede Paiva Frazão CPF: 977.471.653-15; representante da empresa contratada. Timbiras/MA, em 29 de dezembro de 2023. José Sousa da Silva/Diretor Administrativo.

RESENHA DE EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N 04/2024

Inexigibilidade 02/2023. Partes: Câmara Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão CNPJ: 23.662.570/0001-42, e a empresa; Cantanhede Frazão Advogados Associados CNPJ: 19.783.702.0001-17. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria jurídica no interesse da Câmara Municipal de Timbiras/MA. Valor contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando um valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Reserva de Dotação Orçamentária: Fonte de recurso: 01500000000 - recursos livres; órgão 01 - Câmara Municipal; 01.031.2001 - manutenção da câmara municipal; 3.3.90.39.00 - Out. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.05 - Serviços técnicos profissionais. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Base Legal: para publicação; Nos termos do Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Manoel de Jesus Batista Oliveira; Câmara Municipal de Timbiras/MA; Contratante; e Gleyson Robert Cantanhede Paiva Frazão CPF: 977.471.653-15; representante da empresa contratada. Timbiras/MA, em 29 de dezembro de 2023. José Sousa da Silva/Diretor Administrativo.

PORTARIA Nº 050/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Timbiras - Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido da servidora, a senhora JARDIELE DOS SANTOS BATISTA OLIVEIRA, CPF Nº 092.745.693-19, do cargo de Assessora Parlamentar, de provimento em comissão, com as atribuições estabelecidas no art. 4º e remuneração equivalente ao padrão CC-9, ambos constantes da Resolução nº 01/23 desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com a sua publicação através de sua afixação no átrio da Câmara Municipal de Timbiras/MA, em lugar de livre acesso e visível ao povo, nos termos do art. 99 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com o art. 147, IX, da Constituição Estadual, estando desde já revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA. EM, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira Presidente da Câmara Municipal Timbiras/MA

RESENHA DE EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N 05/2024

Inexigibilidade 02/2023. Partes: Câmara Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão CNPJ: 23.662.570/0001-42, e a empresa; Cantanhede Frazão Advogados Associados CNPJ: 19.783.702.0001-17. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria jurídica no interesse da Câmara Municipal de Timbiras/MA. Valor contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando um valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Reserva de Dotação Orçamentária: Fonte de recurso: 01500000000 - recursos livres; órgão 01 - Câmara Municipal; 01.031.2001 - manutenção da câmara municipal; 3.3.90.39.00 - Out. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.05 - Serviços técnicos profissionais. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Base Legal: para publicação; Nos termos do Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Manoel de Jesus Batista Oliveira; Câmara Municipal de Timbiras/MA; Contratante; e Gleyson Robert Cantanhede Paiva Frazão CPF: 977.471.653-15; representante da empresa contratada. Timbiras/MA, em 29 de dezembro de 2023. José Sousa da Silva/Diretor Administrativo.

PORTARIA Nº 075/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Timbiras - Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido da servidora, a senhora JARDIELE DOS SANTOS BATISTA OLIVEIRA, CPF Nº 092.745.693-19, do cargo de Assessora Parlamentar, de provimento em comissão, com as atribuições estabelecidas no art. 4º e remuneração equivalente ao padrão CC-9, ambos constantes da Resolução nº 01/23 desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com a sua publicação através de sua afixação no átrio da Câmara Municipal de Timbiras/MA, em lugar de livre acesso e visível ao povo, nos termos do art. 99 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com o art. 147, IX, da Constituição Estadual, estando desde já revogadas todas as disposições em

contrário.

Registre-se e Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA. EM, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira Presidente da Câmara Municipal Timbiras/MA

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023-2024

MANOEL DE JESUS BATISTA
Presidente

MARIA MARQUES PEREIRA MOUSINHO
Vice-Presidente

CARLOS HENRIQUE MENEGUSSI
1º Secretário

BENTA CAETANO DA SILVA LIMA
2ª Secretária

ENEAS SALES BATISTA
Suplente

www.camaratimbiras.ma.gov.br
Rua José Antonio Francis, SN - Centro - Timbiras-MA
(99) 3199-9120